12

Copia. Major Carlos Theodoro Gomes Guimarães - Tabellião do 2º officio - Rua do Rosario Nº 64 - Rio de Janeiro - Livº 463 Fls 16. Traslado da escriptura de venda do dominio util de um terreno á rua Nabuco de Freitas que D. Maria José da Costa Barros de Lyra e Oliveira faz a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1907, aos 28 dias do mez de Janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram juntos e contractados, como Outorgante vendedora D. Maria José da Costa Barros de Lyra e Oliveira, viuva, proprietaria residente nesta Capital e como Outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Pedro Teixeira Soares Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela Outorgante vendedora me foi dito o seguinte: Primeiro, que é legitima senhora e possuidora do dominio util do terreno sito á rua Nabuco de Freitas, sem numero desmembrado dos terrenos pertencentes aos predios Nºs 124, 128 e 130 da rua da America de propriedade da Outorgante, na freguezia de Stº Christo dos Milagres desta cidade do Rio de Janeiro. Segundo, que houve o dominio util do mesmo terreno, parte por meação em virtude do fallecimento de seu marido Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira conforme formal de partilhas exhibido e que fica archivado, do qual consta terem sido o inventario e partilha julgados por sentença do Juiz da 1ª

2D

Vara Civil desta Capital em 10 de Abril de 1886, tendo corrido pelo cartorio do escrivão Antonio Gonçalves Leite; parte por compra feita a Rodolpho da Costa Tinoco e sua mulher, conforme escriptura de 10 de Outubro de 1887, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento; e outra parte finalmente por compra feita a Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira e sua mulher, conforme escriptura de 25 de Novembro de 1897 que fica archivada fazendo parte integrante desta escriptura. Terceiro, que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Federal, que ella vendedora reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, com as letras A. B. C. D. e tem conforme a mesma planta a area de 630,0 m2 e os seguintes limites: pela frente com a rua Dr. Nabuco de Freitas; pela direita com o terreno sem numero da mesma rua, pertencente ao Conr. José Gaspar da Rocha Junior; pela esquerda com os predios sem numero da mesma rua e 37 da rua Visconde de Sapucahy pertencente a Jeronymo de Araujo Teixeira, 41, 43 e 45 da rua Visconde de Sapucahy, pertencentes o primeiro a José Monteiro e os dois ultimos a Caetano Januario Sebastião Mancebo; pelos fundos com o predio N.º 47 da rua Visconde de Sapucahy pertencente aos herdeiros de Carlos Avila da Costa. Quarto, que o referido terreno é foreiro pelo que se acha sujeito a foro á Prefeitura Municipal que cobrou o laudemio devido e expediu alvará de licença que vae abaixo transcripto, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. Quinto, que pelo presente instrumento vende a Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil o dominio util do terreno acima indicado com

seras benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de Rs 15:750$000 que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal apos a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição; e Sexto que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o dominio util do referido terreno a rua Dr. Nabuco de Freitas á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a Outorgante por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a Outorgada a salvo e praz de quaesquer duvidas e constestações de terceiros e a responder pela eviccão de direito independente de chamamento a autoria. E pelo senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 15 de Janeiro de 1907, exarado no processo originado pelo Aviso Nº 2617 de 1º de Agosto de 1906 do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim, sello proporcional pelas estampilhas abaixo colladas, na importancia de Rs 17$600, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita a União. E me apresentaram os conhecimentos Nos 28408, 28410 e 28411 da Prefectura do Districto Federal pelas quaes se verifica que os predios de onde foram desmembrados o terreno vendido estão quites do imposto predial do 2º semestre de 1906, e o alvará do theor seguinte. Nº 350. Directoria Geral do Patrimonio. Alvará - O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que Maria da Costa Barros de Lyra e Oliveira requereu licença p

para pagar laudemio sobre a quantia de Rs 15:750$000, preço por quanto vende ao Governo Federal um terreno desmembrado dos predios Nos 128 e 130 da rua da America, construidos em terreno foreiro a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas, como consta dos conhecimentos abaixo declarados, é concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no praso de trinta dias a contar desta data. No 180. Laudemio Rs 3934$750. Alvará 30$000. Foros 10$500. Imposto de Expediente 3$000. Somma Rs 4:037$250. E para constar mandou passar o presente alvará. Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal 1a Secção em 8 de Janeiro de 1907. O Official Joaquim José de Barros Junior. O Chefe de Secção. Raul Lopes Cardozo. Pelo Director (uma assignatura illegivel) E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li e as testemunhas, aceitaram e assignam com as testemunhas Raul Dias e Jacques Roesch, Resalvo as emendas "cinco e desmembrados". Eu Carlos Theodoro Gomes Guimarães Tabellião a escrevi e assigno. Carlos Theodoro Gomes Guimarães. Rio de Janeiro 28 de Janeiro de 1907. Maria José da Costa Barros de Lyra e Oliveira. Pedro Teixeira Soares. Raul Dias. Jacques Roesch. (Estavam collladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas Federaes no valor total de Rs 17$600.) Trasladado hoje. Eu Carlos Theodoro Gomes Guimarães Tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. Em test.da verd. (Estava o signal publico do Tabellião e assignado) Carlos Theodoro Gomes Guimarães. Commissão de Cadastro 11 de Agosto de 1923. Sotopres Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do expediente da 1a pret. Fiscal Federal do Jurerê, Acre. José Leite Soares Neto. Escripto de S. C. N.
Registrado no Lo 3 R. a pagina no 169 sob no 34313.